



**Decreto Nº 51-B / 2024**  
**De 28 de Março de 2024**  
**Lei 329 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.</b>		
3.1.9.0.11.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.1.9.0.94.00.00 / 1500 - Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.9.0.47.00.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0207000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2027 - Desenvolvimento das Ações de Ensino Infantil -Pré Escola FUNDEB 30%</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1540 - Material de Consumo	35.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2072 - Desenvolvimento das Ações de Ensino Infantil -Creche FUNDEB 30%</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1540 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>0208000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2030 - Conservação do Sistema de Abastecimento de Agua</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0214000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2055 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2056 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica</b>		
3.3.9.0.92.00.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
3.3.9.0.95.00.00 / 1600 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2062 - Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial</b>		
3.3.9.0.43.00.00 / 1500 - Subvenções Sociais	0,00	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	70.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**  
AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420  
Centro  
MORPARA - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

3.1.9.0.11.00.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2065 - Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias</b>		
3.1.9.0.11.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
<b>0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1660 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1661 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 1661 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	5.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>428.000,00</b>	<b>428.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00	278.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.000,00	0,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	45.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00	75.000,00
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	50.000,00	0,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	20.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	13.000,00	0,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	70.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>428.000,00</b>	<b>428.000,00</b>

MORPARA - BA, 28 de Março de 2024

Sirley Novaes Barreto  
Prefeito

CPF:004.795.715-89